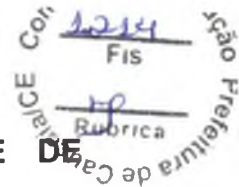


ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CEARÁ.



REFERENTE: CP N° 2021.02.30.0 I -SEINFRA

RECEBIDO
DATA: 05 / 11 / 21 HS: 12 / 21
Emusek A.S.B.
ASSINATURA

RS ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob N° CNPJ/MF 03.434.044/0001-18, estabelecida à Rua Madalena Nunes, 877, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, vem, por seu intermédio de seu sócio administrador – SEIDLER DINIZ DOURADO, ao final assinado, com fundamento **nos arts. 5º, XXXIV e LV, “a”, e 37, ambos da Constituição Federal**, combinados com as determinações contidas na Lei 8.666/93, mais precisamente **o artigo 109, inciso I, alínea “a)” e demais dispositivos legais** pertinentes à matéria, vem, perante V. Exa., interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a equivocada decisão proferida por essa respeitável Comissão Permanente de Licitação que a julgou como INABILITADA no presente certame, tudo conforme adiante segue, rogando, desde já, seja a recebido e analisado conforme o melhor Direito.

2 TEMPESTIVIDADE

É o presente Recurso Administrativo plenamente tempestivo, uma vez que a publicação da Decisão Administrativa ora atacada se deu aos **29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2011**. Sendo o prazo legal para a apresentação da presente medida recursal de 05 (cinco) dias úteis, são as razões ora formuladas plenamente tempestivas, uma vez que o termo final do prazo recursal na esfera administrativa apenas se dará em data **de 08 (oito) de novembro do ano em curso**, razão pela qual deve essa respeitável Comissão Permanente de Licitação conhecer e julgar a presente medida.

3. O MOTIVO DO RECURSO.

O presente recurso é interposto em decorrência de haver essa Comissão Especial de Licitação, ao julgar INABILITADA, adotou como fundamento, no fato da RECORRENTE por não ter, *in tese*, preenchido o requisito disposto no **item**

4.2.3 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem 4.2.3.2 - Capacidade Técnico-Operacional, alínea "d" e subitem 4.2.3.3 da Capacidade Técnico - Profissional, alínea "d" do Edital.

A Comissão, ao proceder-se com o registro da decisão, assim se posicionou:

(...)

2) RS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.434.044/0001-18

De acordo com a análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa **RS ENGENHARIA EIRELI**, foi verificado que a empresa também deixou de apresentar a Qualificação Técnica, quanto à Capacidade Técnica Operacional e Capacidade Técnica Profissional em sua totalidade, descumprindo o item 4.2.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem 4.2.3.2 - Capacidade Técnico-operacional, alínea "d" e subitem 4.2.3.3 da Capacidade Técnico - Profissional, alínea "d" do Edital, vejamos:

****4.2.3.2 - Capacidade Técnico-Operacional:** Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, preferencialmente acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA ou CAU, por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do Edital, cujas parcelas mais relevantes são:

d) EXECUÇÃO DE PINTURA LATEX TRÊS DEMÃOS, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 450,00 M².

4.2.3.3 - Capacidade Técnico-Profissional: Comprovação de que a empresa possui em quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo Conselho competente, cujo nome deverá constar na Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo respectivo Conselho, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes são:

d) EXECUÇÃO DE PINTURA LATEX TRÊS DEMÃOS."

Pelos motivos acima aduzidos, a empresa **RS ENGENHARIA EIRELI**, se encontra **INABILITADA** para o presente, por descumprir o **item 4.2.3 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem 4.2.3.2 - Capacidade Técnico - Operacional, alínea "d" e subitem 4.2.3.3 da Capacidade Técnico - Profissional, alínea "d" do Edital.**

(...)

DOS FATOS E DO DIREITO:

Objetivando demonstrar de forma inequívoca a confusão cometida por essa respeitável Comissão de Licitação na decisão administrativa acima apontada, faz-se necessários os esclarecimentos do regramento editalício inerente à documentação destinada à comprovação da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** amplamente adotada pela doutrina, órgãos de controle e tribunais superiores do país, trazemos os conceitos e posições jurisprudenciais.

As regras emanadas pelo TCU referentes ao art. 30 da Lei nº 8.666/1993 descreve os documentos que os licitantes deverão apresentar à Administração Pública para comprovar sua **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** que abrangem tanto a experiência empresarial quanto a experiência dos profissionais que irão executar o serviço. A **capacidade técnico-operacional** refere-se à capacidade operativa da empresa licitante para executar o objeto. Enquanto a capacidade técnico-profissional refere-se à qualificação dos profissionais que integram os quadros da sociedade empresarial que executarão o objeto licitado.

Segundo Marçal Justen Filho, in verbis:

“O desempenho profissional e permanente da atividade empresarial conduz ao desenvolvimento de atributos próprios da empresa. Um deles seria sua capacidade de executar satisfatoriamente encargos complexos e difíceis. Utiliza-se a expressão “capacitação técnica operacional” para indicar essa modalidade de experiência, relacionada com a ideia de empresa. Não se trata de haver executado individualmente uma certa atividade, produzida pela atuação pessoal de um único sujeito. Indica-se a execução de um objeto que pressupõe a conjugação de diferentes fatores econômicos e uma pluralidade (maior ou menor) de pessoas físicas (e, mesmo, jurídicas). O objeto executado revestia-se de complexidade de ordem a impedir que sua execução se fizesse através da atuação de um sujeito isolado. Portanto, não se tratou de experiência pessoal, individual, profissional. Exigiu-se do sujeito a habilidade de agrupar pessoas, bens e recursos, imprimindo a esse conjunto a organização necessária ao desempenho satisfatório. Assim, a experiência seria das pessoas físicas – mas não dessas pessoas individualmente. Esse conjunto de pessoas físicas enfrentou desafios e problemas e os resolveu através da conjugação de seus esforços comuns. Cada uma das pessoas físicas, isoladamente, contribuiu com uma parcela para o êxito conjunto. Portanto, a perspectiva de enfrentar problemas no futuro e continuar a superá-los pressupõe a manutenção dessa organização”.

“A qualificação técnica da pessoa jurídica resulta do seu conjunto de recursos organizacionais e humanos. (...) Este, sem estrutura empresarial apta a produzir os insumos e apoios, na medida e no tempo certos, não logra execução adequada. Por conseguinte, o edital pode e deve estabelecer as exigências, por meio de

f

atestados, que sejam suficientes para que a Comissão Julgadora **verifique se cada licitante dispõe daquele conjunto de recursos**, sob pena de inabilitação.” (Jessé Torres Pereira Júnior - Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública, 6ª edição, p. 344)

A jurisprudência dos Tribunais Superiores e do próprio Tribunal de Contas da União vão ao mesmo encontro:

“A exigência de atestado de capacitação técnico-profissional ou técnico operacional deve limitar-se **às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto licitado**” Acórdão 1771/2007 Plenário TCU (Sumário).

“Administrativo. Procedimento Licitatório. Atestado Técnico. Comprovação. Autoria. Empresa. Legalidade. Quando, em procedimento licitatório, **exige-se comprovação, em nome da empresa, não está sendo violado o art. 30, §1º, II, caput, da Lei nº 8.66/93**. É de vital importância, no trato da coisa pública, a permanente perseguição ao binômio qualidade e eficiência, objetivando não só a garantir a segurança jurídica do contrato, mas também a consideração de certos fatores que integram a finalidade das licitações, máxime em se tratando daquelas de grande complexidade e de vulto financeiro tamanho que imponha ao administrador a elaboração de dispositivos, sempre em atenção à pedra de toque do ato administrativo –a lei – mas com dispositivos que busquem resguardar a Administração de aventureiros ou de licitantes de competência estrutural, administrativa e organizacional duvidosa. Recurso provido (Resp. nº 44.750-SP, rel. Ministro Francisco Falcão, 1ª T.,

Segundo posição doutrinária e jurisprudencial dominante nesta Corte (Decisões Plenárias n.º 285/2000, 592/2001, 574/2002 e 1618/2002), não existem óbices a que sejam exigidos atestados de capacitação técnico-operacional dos licitantes, adotando-se, por analogia, o mesmo limite imposto à capacitação técnico-profissional conforme definido no inciso I do § 1º do art. 30 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, a comprovação da capacidade técnico-operacional deve ocorrer em relação **“às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação”**. Uma vez que a exigência editalícia mantém-se dentro desses limites, **pode ser considerada razoável, descaracterizando a existência de direcionamento**. Acórdão 1923/2004 Plenário (Voto do Ministro Relator).

“A exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, para fins de atestar a capacidade técnico-operacional, deve guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto e recair, simultaneamente, sobre as parcelas de maior relevância e valor significativo. **Como regra, os quantitativos mínimos exigidos não devem ultrapassar 50% do previsto no orçamento base**, salvo em condições especiais e devidamente

f

justificadas no processo de licitação". Acórdão 244/2015-Plenário,
11/02/2015, Relator Bruno Dantas. (grifamos)

Através dos regramentos acima transcritos, pode-se facilmente concluir quais a metodologia que deverão ser adotadas por parte dos licitantes, bem como, dessa respeitável Comissão de Licitação com o fim de se comprovar a **capacidade técnica e operacional** de uma empresa que deseja contratar com a administração pública Municipal.

Pedimos licença para breves considerações, sobre o **conceito de pintura**, como sendo um sistema composto do substrato, fundos, líquidos preparadores de paredes, massas e, por fim, a tinta/textura de acabamento. Cada um desses elementos possui função definida e são responsáveis pelo efeito final, vejamos:

"consiste em um sistema de vedação que não deve ser entendido apenas como a tinta aplicada. **A tinta é um dos elementos que faz parte do sistema de revestimento que consiste em um conjunto de várias camadas que recobrem uma superfície, de natureza e funções distintas**, mas que devem ser complementares". BRITZ, Alexandre. Dissertação Mestrado em Construção Civil. São Paulo: Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, 2007. (grifamos)

O parecer que embasou a INABILITAÇÃO da recorrente, ateu-se, no serviço de pintura, contudo não observou o conteúdo do ANEXO I - **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E MEMORIAL DESCRITIVO**, descrito no Edital de Convocação.

Analisando o item **3.2 PINTURA (ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA)**, a especificação é silente quanto as demãos que serão aplicadas, é genérica, e indefinida e não determina o tipo de tinta LATEX, PVA OU LATEX ACRÍLICA.

Encontramos que os serviços de pintura em textura acrílica **01 (uma) demão** em paredes internas representam o percentual de 1,25% do orçamento, mas foi deferido por um serviço de pintura - LATEX ACRILICO - três demãos em paredes internas s/ massa com um percentual de somente 0,85% do orçamento.

Causa espécie, em total desacordo com a doutrina e jurisprudência, ao norte destacada, que o Edital não previu comprovação de execução de serviços de maior relevância técnica e valor significativo,

Destacando a princípio **a coberta em estrutura metálica e telhas em alumínio, que representa 21,637% do valor da obra**. Seguido pelo do piso intertravado, meio-fio moldado, como também o alambrado em tubo, conforme anexo 01- Quadro comparativo com os serviços a serem executados.

Contudo, a pintura, que é um percentual irrelevante do valor da obra, com menos de 1% (hum por cento), exigiu-se comprovação técnica e operacional. Conforme o quadro a seguir.

PISO INTERTRAVADO	6,60%
LÁTEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS	0,85%
MEIO-FIO PRÉ MOLDADO	1,45%
ALAMBRADO	1,52%
TOTAL	10,42%.

Conclui-se assim que a exigência editalícia que subsidiou a decisão do Colegiado, não representa a metade (50%) de um **serviço técnico relevante e valor significativo** que será executado nas obras e serviços licitados, tornando tal exigência viciada a ponto de tornar-se, passível de correção, anulação ou nulidade do certame

E, ainda, os serviços de pintura em duas ou três demãos tecnicamente são executados da mesma forma, não tem sentido considerá-los diferentes, para efeito de comprovação de qualificação técnica, podemos colacionar a composição de preços da SEINFRA/CE, em anexo 02 e 03, e o comparativo abaixo, que inclusive teve sua tabela de preços fonte para o orçamento das obras e serviços nos termos do Edital.

CÓDIGO	INSUMOS	UNID	COEFICIENTE	
			02 DEMÃOS	03 DEMÃOS
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UM	0,25	0,25
I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIE	L	0,12	0,12
I0035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,05	0,05
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	L	0,17	0,24
I2395	PINTOR	H	0,40	0,50
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,35	0,40

A recorrente apresentou para a comprovação de sua qualificação técnica-operacional e técnico profissional um Atestado de Execução de uma Unidade Educacional de 16 (dezesseis) Salas de Aula, que conta ainda com uma Quadra de Esportes, emitido pela Secretaria de Educação de Ubajara e Certidão de Acervo Técnico sob o nº 249143/2021 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará – CREA-CE, anexo 04, onde consta ter executado:

1. serviços de pintura látex em duas demãos - 8.613,74 m², que corresponde a mais de 19 (dezenove) vezes a quantidade exigida.

FUNDAMENTAÇÃO:

O Direito no que se refere aos ensinamentos doutrinários e jurisprudências decorrentes das disposições da vigente Lei 8.666/93, ao tratar da questão inerente à discricionariedade pela Administração Pública quando da adoção

9

dos regramentos do processo concorrenciais que devem ser observados por administrados e administradores.

Destarte, torna-se descabida a interpretação subjetiva da norma edilícia que lastreou a Decisão Administrativa ora atacada, uma vez que o **artigo 3º da vigente Lei de Licitações** é por demais claro e expresso no sentido de impor ao gestor público uma interpretação exclusivamente objetiva das normas que regem um processo licitatório.

“A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da **legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos**”.

Destacamos no caso em apreciação, os princípios da isonomia legalidade e da razoabilidade e proporcionalidade. Neste Diapasão, vejamos o que diz a doutrina:

“A competição é um dos principais elementos do procedimento licitatório. Deve-se compreender que a disputa entre eventuais interessados possibilita à administração alcançar um melhor resultado no certame, auferindo uma proposta vantajosa. Além da competitividade, que é reconhecida pela ampla doutrina e (enquanto princípio) pode ser compreendida de acordo com os outros princípios pertinente, este dispositivo deve ser encarado pelo gestor como regra, sendo expressamente vedadas cláusulas ou condições restritivas do caráter competitivo, motivadas por situações impertinente ou irrelevantes para a obtenção do objeto contratual. (Charles, Ronny. Leis de Licitações Públicas comentadas. 2ª Ed. Jus Podivm. 2009. Salvador).”

“A **legalidade**, como princípio de administração, significa que o administrador público está, em toda sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei, e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se à responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso”. Na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza”. (Meirelles, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 28ª Ed. São Paulo. Malheiros. 2003).

A razoabilidade expressa, em primeiro lugar, a racionalidade que deve existir entre os meios utilizados para o alcance de fins

f

Co Fis Rubrica
Prefeitura de

perante motivos circunstâncias impostas à atuação administrativa". (Figueiredo, Lúcia Valle. Comentários à Lei Federal de Processo Administrativo. Ed. Fórum. 2ª Ed. 2008).

"As exigências de **razoabilidade e proporcionalidade** da atuação administrativa constituem pautas axiológicas fundamentais de um legítimo proceder estatal em um Estado Democrático. Integram o direito positivo enquanto princípios jurídicos estruturadores do regime jurídico-administrativo, do qual recebem uma determinada compostura, a partir da qual delinea todo o desenvolvimento da função administrativa". (Oliveira, José Roberto Pimenta. Os Princípios da Razoabilidade e da Proporcionalidade na Administração Pública Brasileira. Malheiros. 2006).

Como se vê, a objetividade do julgamento na licitação, não se coaduna com o grau de subjetividade da equivocada decisão do colegiado que inabilitou a RECORRENTE por descumprimento do edital quando esta apresentou documentos válidos e em conformidade com exigido no certame.

Resta, portanto, evidenciado, a que INABILITAÇÃO da recorrente sob o fundamento de descumprimento da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem 4.2.3.2 - Capacidade Técnica - Operacional, alínea "d" e subitem 4.2.3.3 da Capacidade Técnico - Profissional, alínea "d"** do Edital do edital, torna-se medida a ser afastada em nome dos princípios de direito público ao norte elencado e restaurar a condição de licitante a prosseguir com concorrente nas demais fase do presente certame.

Diante de todo exposto, tem-se claramente que a recusa apresentada pela LICITANTE, a qual resultou na INABILITAÇÃO da empresa recorrente, é totalmente injustificada, desarrazoada e abusiva, o que não se pode admitir por força dos princípios maiores que regem a Administração Pública.

REQUERIMENTOS:

Assim é que se REQUER a essa respeitável Comissão Especial de Licitação que se digne de **REVER E REFORMAR** a decisão exarada, que julgou como INABILITADA a empresa **RS ENGENHARIA LTDA**, para continuar concorrendo e participando das demais etapas do certame, tendo em vista que a justificativa exarada em ata, não encontra respaldo na lei, doutrina e jurisprudência, e atenta aos princípios constitucionais da **ISONOMIA, LEGALIDADE, RAZOABILIDADE e DA PROPORCIONALIDADE**.

Não sendo acatado o pedido acima formulado, REQUER que se digne V. Exa. de fazer remessa do presente recurso à autoridade que lhe for imediatamente superior, a fim de que o aprecie, como de melhor forma do direito.

PEDE sejam intimadas as demais licitantes para, querendo, impugnarem o presente recurso administrativo.

Tianguá/CE, 05 de novembro de 2021


RS ENGENHARIA EIRELI.
SEIDLER DINIZ DOURADO
Sócio Administrador

ANEXO 01

QUADRO COMPARATIVO COM OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	% ORÇAM
1.36	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR C/INZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	1.406,55	59,60	83.830,29	2,34
1.37	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	2.334,41	65,30	152.437,14	4,26
	SOMA	M2	3.740,96	-	-	6,60
	EXIGÊNCIA	M2	1.800,00			
	% DO A EXECUTAR		48,11%			
1.53	TEXTURA ACRILICA 1 DEMÃO EM PAREDES INTERNAS.	M2	2.302,10	19,94	45.903,87	1,28
	SOMA	M2	2.302,10			1,28
	EXIGÊNCIA		0			
1.54	LATEX ACRILICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA	M2	988,75	30,61	30.265,64	0,85
	SOMA	M2	988,75	-	-	0,85
	EXIGÊNCIA	M2	450,00			
	% DO A EXECUTAR		45,51%			
1.66	MEIO FIO PREMOLDADO (0,07x0,30x1,00)m COM REJUNTAMENTO	M	1.868,58	27,74	51.834,41	1,45
	SOMA	M	1.868,58			1,45
	EXIGÊNCIA	M	900,00	-	-	
	% DO A EXECUTAR		48,16%			
	COBERTA EM ESTRUTURA METÁLICA E TELHAS DE ALUMÍNIO					
1.99	TELHA DE ALUMINIO ONDULADA, ESP=0,7MM	M2	2.970,00	76,07	225.527,50	6,31
1.100	CHAPA DE AÇO 3/16"	Kg	9.718,70	8,79	85.427,37	2,39
1.101	CHAPA DE AÇO 1/8"	Kg	19.007,01	8,79	167.071,62	4,67

9

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	ORÇAM
1.102	CHAPA DE AÇO 10 MM	Kg	601,00	8,29	4.982,29	0,14
1.103	ELETRODOS	Kg	150,00	22,65	3.397,50	0,09
1.104	PARAFUSO DE TIPO ESTOJO; MATERIAL DO ESTOJO: ASTM 4193 GR 87; TIPO DE ROSCA DO ESTOJO: ASME 81,1 UNC 2A; TIPO DE ROSCA DA PORCA: ASME 81.1 UNC 28; QUANTIDADE DE PORCAS PARA CADA ESTOJO: 02 (DUAS); TIPO DE PORCAS: SEXTAVADAS, SÉRIE PESADA, ASTM 4194 GR2H; DIAMETRO DO ESTOJO: 5/8"; COMPRIMENTO DO ESTOJO: 3 "; PARA USO EM FLANGES DE 2".	UM	162,00	12,54	2.031,48	0,067
1.105	TIRANTE DE CONTRAVENTAMENTO P/TELHAS ESTRUT.	UM	116,00	43,27	5.019,32	0,14
1.106	MONTADOR	H	6.367,68	25,86	164.668,20	4,60
1.107	AJUDANTE	H	5.536,08	20,88	115.593,35	3,23
	SOMA	M2	2.970,00			21,637
	EXIGÊNCIA		O			
1.108	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM.	M2	276,00	196,89	54.341,64	1,52
	SOMA	M2	276,00			1,52
	EXIGÊNCIA	M2	135,00			
	% DO A EXECUTAR		48,91%			

f

ANEXO 02



f

LIGIAR IMPRIMIR

COMPLETO

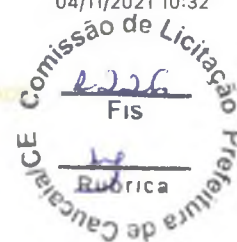


Tabela de Custos - Versão 027.1 - ENC. SOCIAIS 83,85%

C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA

Preço Adotado: 20,7800

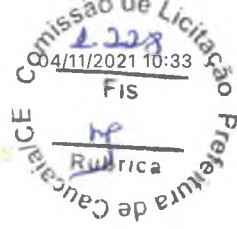
Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,2500	0,5500	0,1375
I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFICIES	L	0,1200	11,9100	1,4292
I0035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,0500	17,1900	0,8595
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	L	0,1700	24,5900	4,1803
TOTAL MATERIAIS					6,6065
MAO DE OBRA					
I2395	PINTOR	H	0,4000	20,7700	8,3080
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3500	16,7700	5,8695
TOTAL MAO DE OBRA					14,1775
Total Simples					20,78
Encargos <i>INCLUSOS</i>					
BDI					0,00
TOTAL GERAL					20,78

ANEXO 03



9



1. INSCRIÇÃO 2. IMPRIMIR

4. EXIBINDO

Tabela de Custos - Versão 027,1 - ENC. SOCIAIS 83,85%

C1616 - LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA

Preço Adotado: 25,4200

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,2500	0,5500	0,1375
I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	L	0,1200	11,9100	1,4292
I0035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,0500	17,1900	0,8595
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	L	0,2400	24,5900	5,9016
TOTAL MATERIAIS					8,3278
MAO DE OBRA					
I2395	PINTOR	H	0,5000	20,7700	10,3850
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,4000	16,7700	6,7080
TOTAL MAO DE OBRA					17,0930
Total Simples					25,42
Encargos <i>INCLUSOS</i>					
BDI					0,00
TOTAL GERAL					25,42



ANEXO 04

[Handwritten mark]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

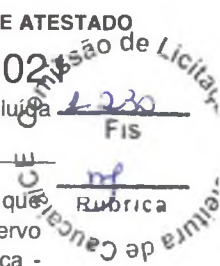
CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

249143/2021

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **SEIDLER DINIZ DOURADO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SEIDLER DINIZ DOURADO**
Registro: **13871D CE** RNP: **0600916804**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **CE20190469345** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/04/2019 Baixada em: 30/08/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **R S ENGENHARIA LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA** CPF/CNPJ: **07.735.541/0001-07**
Endereço do contratante: RUA JUVENCIO LUIZ PEREIRA Nº: 514
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Ubajara UF: CE CEP: 62350000
Contrato: 2019.04.05.01 Celebrado em: 05/04/2019
Valor do contrato: R\$ 4.416.118,99 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA JUVENCIO LUIZ PEREIRA Nº: 514
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Ubajara UF: CE CEP: 62350000
Data de início: 08/04/2019 Conclusão efetiva: 09/12/2019
Finalidade: Escolar
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA** CPF/CNPJ: **07.735.541/0001-07**

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #4113 - ESCOLA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;**

Observações

ART PARA EXECUÇÃO DE UMA UNIDADE EDUCACIONAL COM 16 SALAS DE AULA, NA DR. JOSÉ SOARES CUNHA, NO BAIRRO DOMICIO PEREIRA, NA CIDADE DE UBAJARA-CE.

Número da ART: **CE20210847309** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/08/2021 Baixada em: 30/08/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **R S ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA** CPF/CNPJ: **07.735.541/0001-07**
Endereço do contratante: RUA JUVENCIO LUIZ PEREIRA Nº: 514
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Ubajara UF: CE CEP: 62350000
Contrato: 2019.04.05.01 Celebrado em: 05/04/2019
Valor do contrato: R\$ 4.416.118,99 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA JUVENCIO LUIZ PEREIRA Nº: 514
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Ubajara UF: CE CEP: 62350000
Data de início: 31/12/2019 Conclusão efetiva: 05/08/2020
Finalidade: Escolar
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA** CPF/CNPJ: **07.735.541/0001-07**

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #4113 - ESCOLA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;**

Observações

ART PARA EXECUÇÃO DE UMA UNIDADE EDUCACIONAL COM 16 SALAS DE AULA, NA DR. JOSÉ SOARES CUNHA, NO BAIRRO DOMICIO PEREIRA, NA CIDADE DE UBAJARA-CE.
Aditivo: 1º aditivo de prazo

Número da ART: **CE20210847375** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/08/2021 Baixada em: 30/08/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **R S ENGENHARIA EIRELI**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Impresso em: 02/09/2021, às 17:03.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

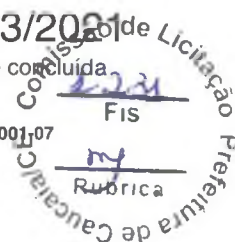
CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

249143/2021

Atividade concluída



Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA**
Endereço do contratante: RUA JUVENCIO LUIZ PEREIRA
Complemento:
Cidade: Ubajara

Bairro: CENTRO
UF: CE

CPF/CNPJ: 07.735.541/0001-07
Nº: 514
CEP: 62350000

Contrato: 2019.04.05.01 Celebrado em: 05/04/2019
Valor do contrato: R\$ 4.416.118,99 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA JUVENCIO LUIZ PEREIRA

Bairro: CENTRO Nº: 514
UF: CE CEP: 62350000

Complemento:
Cidade: Ubajara
Data de início: 05/08/2020 Conclusão efetiva: 05/04/2021

Finalidade: Escolar

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

CPF/CNPJ: 07.735.541/0001-07

Atividade Técnica: 17 - **EXECUÇÃO** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #4113 - ESCOLA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;

Observações

ART PARA EXECUÇÃO DE UMA UNIDADE EDUCACIONAL COM 16 SALAS DE AULA, NA DR. JOSÉ SOARES CUNHA, NO BAIRRO DOMICIO PEREIRA, NA CIDADE DE UBAJARA-CE.
Aditivo: 2º aditivo de prazo

Número da ART: **CE20210847383** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/08/2021 Baixada em: 30/08/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **R S ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA**
Endereço do contratante: RUA JUVENCIO LUIZ PEREIRA
Complemento:
Cidade: Ubajara

Bairro: CENTRO
UF: CE

CPF/CNPJ: 07.735.541/0001-07
Nº: 514
CEP: 62350000

Contrato: 2019.04.05.01 Celebrado em: 05/04/2019
Valor do contrato: R\$ 4.416.118,99 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA JUVENCIO LUIZ PEREIRA

Bairro: CENTRO Nº: 514
UF: CE CEP: 62350000

Complemento:
Cidade: Ubajara
Data de início: 05/04/2021 Conclusão efetiva: 05/12/2021

Finalidade: Escolar

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

CPF/CNPJ: 07.735.541/0001-07

Atividade Técnica: 17 - **EXECUÇÃO** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #4113 - ESCOLA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;

Observações

ART PARA EXECUÇÃO DE UMA UNIDADE EDUCACIONAL COM 16 SALAS DE AULA, NA DR. JOSÉ SOARES CUNHA, NO BAIRRO DOMICIO PEREIRA, NA CIDADE DE UBAJARA-CE.
Aditivo: 3 ADITIVO DE PRAZO

Número da ART: **CE20210847468** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/08/2021 Baixada em: 31/08/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **R S ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA**
Endereço do contratante: RUA JUVENCIO LUIZ PEREIRA
Complemento:
Cidade: Ubajara

Bairro: CENTRO
UF: CE

CPF/CNPJ: 07.735.541/0001-07
Nº: 514
CEP: 62350000

Contrato: 2019.04.05.01 Celebrado em: 05/04/2019
Valor do contrato: R\$ 4.523.143,96 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA JUVENCIO LUIZ PEREIRA

Bairro: CENTRO Nº: 514
UF: CE CEP: 62350000

Complemento:
Cidade: Ubajara
Coordenadas Geográficas: -3.848641, -40.932441

Data de início: 08/04/2019 Conclusão efetiva: 09/12/2019

Finalidade: Escolar

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Impresso em: 02/09/2021, às 17:03.

f



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

249143/2021-232

Atividade concluída Fis

CPF/CNPJ: 07.735.541/0001-07

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

Atividade Técnica: 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #4113 ESCOLA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;

Observações

ART 4 ADITIVO DE PREÇO PARA EXECUÇÃO DE UMA UNIDADE EDUCACIONAL COM 16 SALAS DE AULA, NA DR. JOSÉ SOARES CUNHA, NO BAIRRO DOMICIO PEREIRA, NA CIDADE DE UBAJARA-CE.

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 249143/2021
02/09/2021, 15:59
84ZWz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

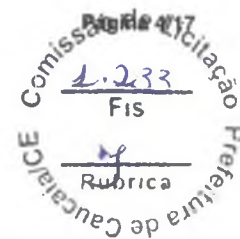
A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 84ZWz





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DE UBAJARA

"Um novo olhar para aprender e ensinar"



Atestado de Capacidade Técnica

Declaramos por meio deste, para os devidos fins legais de direito eu a empresa **RS ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ Nº03.434.044/0001-18, executou os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE EDUCACIONAL COM 16 SALAS DE AULA, NA RUA DR JOSÉ CUNHA SOARES, NO BAIRRO DOMICIO PEREIRA**, na cidade de Ubajara-CE, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone

Atestamos que o Eng.º Civil Seidler Diniz Dourado – CREA 13871 – D/ CE, através da ART nº CE20190469345, é o responsável técnico das obras e serviços contratados pela Prefeitura Municipal de Ubajara, mais especificamente nos serviços **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE EDUCACIONAL COM 16 SALAS DE AULA, NA RUA DR JOSÉ CUNHA SOARES, NO BAIRRO DOMICIO PEREIRA**, que os serviços foram iniciados no dia 05/04/201 e concluído no dia 30/07/2021, pela empresa **RS ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 03.434.044/0001-18** cujo valor do contrato é de R\$4.416.118,99 (quatro milhões, quatrocentos e dezesseis mil cento e dezoito reais e noventa e nove centavos), onde no decorrer da obra, esse valor sofreu uma alteração conforme Quarto Aditivo, e passou o valor total da obra de R\$4.523.143,96 (quatro milhões, quinhentos e vinte e três mil, cento e quarenta e três reais e noventa e seis centavos) e está em conformidade com os padrões técnicos exigidos e de acordo com os projetos e orçamentos apresentados, adá constando que desabone comercialmente e tecnicamente, de acordo com a planilhas a seguir:

IMPLANTAÇÃO				
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00
1.2	C0002	ABRIGO PROVISÓRIO C/1 PAVIMENTO P/ALOJAMENTO E DEPÓSITO	M2	32,00
1.3	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00
1.4	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00
1.5	COMP-002334	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00
1.6	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	4.950,00
1.7	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	M2	12.508,18
1.8	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	11.185,33
1.9	C2204	RETIRADA DE ÁRVORES	UN	32,00
2	MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	12,90
2.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE MATERIAL DA VALA	M3	10,90
2.3	C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	M3	83,84
2.4	C0710	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	2.542,50
2.5	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	2.542,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBAJARA
secretariadeeducacao70@gmail.com
Avenida dos constituintes 87 – Centro Ubajara - CE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 249143/2021, emitida em 02/09/2021



Certidão nº 249143/2021
02/09/2021, 17:03
Chave de Impressão: 84ZWz
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/09/2021 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

 **CREA-CE**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

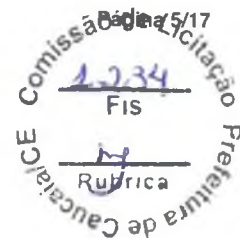


Impresso em: 02/09/2021, às 17:03.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DE UBAJARA

É só olhar para aprender e conquistar



2.6	C0329	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE. MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	516,30
2.7	C0928	CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M3	252,72
2.8	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	M3	0,00
2.9	C1267	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	M3	2.232,00
2.10	C3345	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	605,00
2.11	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	2.800,00
2.12	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2	245,00
2.13	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	70,00
2.14	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	868,80
2.15	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	868,80
2.16	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE. MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	260,64
2.17	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	0,00
	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	868,80
2.19	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	173,76
2.20	C4601	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm	M2	86,88
2.21	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2	1,62
2.22	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	868,80
2.23	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2	1,62
	C3439	BANCO EM "U" S/ ENCOSTO E C/ TIJOLO APARENTE	M	60,00
	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	629,52
2.24	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	868,60
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			
3.1	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO. C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	1,63
3.2	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,37
3.3	C3991	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 18mm UTIL. 5X	M2	49,60
3.4	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	115,20
3.5	C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1,44
3.6	C4455	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO ATÉ 2,80 m	M2	12,88
4	PAREDES E PAINÉIS			
4.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	24,96
4.2	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,16
4.3	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	3,06
5	MUROS E FECHAMENTOS			

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBAJARA
secretariadeeducacao70@gmail.com
Avenida dos constituintes 87 – Centro Ubajara - CE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 249143/2021, emitida em 02/09/2021



Certidão nº 249143/2021
02/09/2021, 17:03

Chave de Impressão: 84ZWZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/09/2021 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

 **CREA-CE**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Impresso em: 02/09/2021, às 17:03.

	C4556	PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	36,00
5.1	C4726	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	107,00
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
6.1	C1199	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	M	90,00
6.2	C1205	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 3/4"	M	20,00
6.3	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM. LASTRO DE BRITA E TAMPAS DE CONCRETO	UN	1,00
6.4	C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES. C/BARRAMENTO	UN	1,00
6.5	C1374	FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2	M	80,00
6.6	C1376	FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2	M	300,00
6.7	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	4,00
6.8	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	1,00
6.9	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	2,00
6.10	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	4,00
	C3728	CONJUNTO C/04 PÉTALAS E LÂMPADAS VAPOR METÁLICO 400W, MONTADA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - H=12M	UND	3,00
6.11	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	2,00
7	ESQUADRIAS E FERRAGENS			
7.1	C1958	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	M2	3,36
7.2	C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	27,50
7.3	C1517	JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO BASCULANTE OU FIXO	M2	15,18
7.4	C2676	VIDRO TEMPERADO EM CAIXILHO C/GAX DE NEOPRENE ESP.= 6mm	M2	13,20
8	PAVIMENTAÇÃO			
8.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	1,00
8.2	C3549	MUTIRÃO MISTO - PISO CIMENTADO ESP.=1.5cm	M2	10,00
8.3	C4439	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	M2	10,00
8.4	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	10,00
8.5	C3446	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (19,9x10x4)cm CINZA	M2	1.038,45
9	COBERTURA			
9.1	C0802	COBERTURA C/TELHA ONDULADA DE FIBRO-CIMENTO E= 6mm (C/MADEIRAMENTO)	M2	10,00
10	REVESTIMENTO			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 249143/2021, emitida em 02/09/2021



Certidão nº 249143/2021
 02/09/2021, 17:03

Chave de Impressão: 84ZWz

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/09/2021 e contém 14 folhas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBAJARA
 secretariadeeducacao70@gmail.com
 Avenida dos constituintes 87 – Centro Ubajara - CE





10.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	49,62
10.2	C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1.3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	49,62
10.3	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	10,00
10.4	C2125	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1.4.5 ESP=5 mm P/ TETO	M2	10,00
11	PINTURA			
11.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	1.297,72
12	SERVIÇOS DIVERSOS			
	C0664	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UM	1,00
12.1	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	2.175,00

BLOCO PEDAGÓGICO				
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			
1.1	COMP-002334	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	18,00
1.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1.765,25
2	MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	81,00
2.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	56,63
2.3	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	172,80
2.4	C0095	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	M2	0,00
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			
3.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	1,35
3.2	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	2,40
3.3	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	1,08
3.4	C3991	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 18mm UTIL. 5X	M2	112,46
3.5	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	8.464,80
3.6	C0842	CONCRETO P/VIBR. FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	48,08
3.7	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	44,72
3.8	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	3,36
3.9	83730	REPARO ESTRUTURAL DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA DE ALTO DESEMPENHO, E=2 CM	M2	12,50
3.10	83736	REPARO/COLAGEM DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE EPOXI, E=2 MM	M2	50,00
3.11	C4458	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,81 m	M2	1.249,50
4	PAREDES E PAINÉIS			
4.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP =10cm (1:2:8)	M2	620,04
4.2	C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	248,00
4.3	C1142	DIVISÓRIA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO ESP.=5cm	M2	81,77
4.4	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	1,41

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UAJAJARA
secretariadeeducacao70@gmail.com
Avenida dos constituintes 87 – Centro Uajajara - CE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 249143/2021, emitida em 02/09/2021



Certidão nº 249143/2021
02/09/2021, 17:03

Chave de Impressão: 84ZWz

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/09/2021 e contém 14 folhas





4.5	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	24.51
5	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS			
5.1	C3653	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")	UN	16,00
5.2	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	UN	14,00
5.3	C4388	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4")	UN	10,00
5.4	C4389	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=75mm (3")	UN	2,00
5.5	C4390	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4")	UN	4,00
5.6	C1551	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	UN	40,00
5.7	C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	UN	36,00
5.8	C1558	JOELHO PVC SOLD. AZUL D=20mmX1/2"	UN	30,00
5.9	C2380	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 20mm (1/2")	UN	51,00
5.10	C2347	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")	UN	12,00
5.11	C2350	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=75X50mm (3"X2")	UN	2,00
5.12	C3994	JUNÇÃO PVC BRANCO 50 x 50 mm (2" x 2")	UN	14,00
5.13	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	48,00
5.14	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	62,00
5.15	C2598	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	M	22,00
5.16	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	52,00
5.17	C2600	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")	M	45,00
5.18	C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M	80,00
5.19	C2617	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	M	35,00
5.20	C2618	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	M	200,00
5.21	C2170	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1")	UN	8,00
5.22	C2684	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/CANOPLA LISA DE 32 OU 40mm	UN	0,00
5.23	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	4,80
5.24	C0986	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	8,00
5.25	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	16,00
5.26	C1792	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA	UN	12,00
5.27	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	5,00
5.28	C4670	PORTA PAPEL METÁLICO	UN	18,00
5.29	C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	2,00
5.30	C0350	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO	UN	20,00
5.31	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	1,00
5.32	C3742	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO CAP. 5.000 L. MONTADA EM ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-FABRICADA COMPOSTA DE SAPATA, PILAR CIRCULAR D=0,40m COM PÉ DIREITO DE 6,00m. LAJE DE APOIO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	0,00
5.33	C3648	RESERVATÓRIO PRÉ MOLDADO ELEVADO CILÍNDRICO D=2,0M. CAP.=12,0M3. H=9,0M COMPLETO E CISTERNA CAP.=4,5 M3	UN	1,00
5.34	C4764	POÇO TUBULAR C/ TUBO GEOMECÂNICO DE 6". PROFUNDIDADE 100M, COMPLETAMENTE EXECUTADO, INCLUSIVE MARCAÇÃO (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)		1,00
5.35	C1468	IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA C/ MANTA ASFÁLTICA C/ ARMADURA DE FILME DE POLIETILENO	M2	58,00
5.36	C0445	BOMBA CENTRÍFUGA DE 2 CV. INCLUSIVE MAT.DE SUÇÃO	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 249143/2021, emitida em 02/09/2021



Certidão nº 249143/2021
02/09/2021, 17:03

Chave de Impressão: 84ZWZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/09/2021 e contém 14 folhas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBAJARA
secretariadeeducacao70@gmail.com
Avenida dos constituintes 87 – Centro Ubaajara - CE





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DE UBAJARA

Um mundo melhor para aprender e conquistar



5.37	C0606	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm	M2	6,00
6 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
6.1	C1199	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	M	498,00
6.2	C1205	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 3/4"	M	1.080,00
6.3	C1203	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1"	M	350,00
6.4	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	31,00
6.5	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	2,00
6.6	C1374	FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2	M	3.000,00
6.7	C1376	FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2	M	6.500,00
6.8	C1372	FIO ISOLADO PVC P/750V 10MM2	M	900,00
6.9	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	18,00
6.10	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	9,00
6.11	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	18,00
6.12	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	16,00
6.13	C1127	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	UN	2,00
6.14	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	2,00
6.15	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	2,00
6.16	C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	18,00
6.17	C1488	INTERRUPTOR TRES TECLAS PARALELO 10A 250V	UN	4,00
6.18	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	76,00
6.19	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	0,00
	CPU-1	LUMINÁRIA PLAFON 24W LED SOBREPOR BRANCO	UN	138,00
6.20	C2009	POSTE DE FERRO P/ JARDIM H=2.80M, C/GLOBO E LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	UN	25,00
6.21	C0325	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	UN	2,00
7 ESQUADRIAS E FERRAGENS				
7.1	C4523	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE ABRIR, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	28,80
7.2	C1958	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	M2	33,60
7.3	C1518	JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO DE CORRER OU MAXIMAR	M2	108,00
7.4	C2677	VIDRO TEMPERADO EM CAIXILHO C/MASSA ESP.= 6mm	M2	71,28
7.5	C1144	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	UN	52,00
7.6	C1362	FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA)	UN	26,00
8 PISOS				
8.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	86,40
8.2	C3549	MUTIRÃO MISTO - PISO CIMENTADO ESP.=1.5cm	M2	0,00
8.3	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	864,00
8.4	C2288	SOLEIRA PRÉ-MOLDADA DE GRANILITE L= 15cm	M	16,00
8.5	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	35,95
8.6	C3549	MUTIRÃO MISTO - PISO CIMENTADO ESP.=1.5cm	M2	0,00
8.7	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	198,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBAJARA
secretariadeeducacao70@gmail.com
Avenida dos constituintes 87 – Centro Ubajara - CE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 249143/2021, emitida em 02/09/2021



Certidão nº 249143/2021
02/09/2021, 17:03
Chave de Impressão: 84ZVZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/09/2021 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel. + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

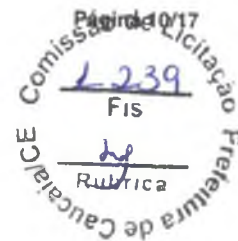


Impresso em: 02/09/2021, às 17:03.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE UBAJARA

Um novo olhar para aprender e crescer



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 249143/2021, emitida em 02/09/2021



9	COBERTURA			
9.1	C0802	COBERTURA C/TELHA ONDULADA DE FIBRO-CIMENTO E= 6mm (C/MADEIRAMENTO)	M2	1.053,36
10	IMPERMEABILIZAÇÃO			
10.1	C1463	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA, VIGA-CALHA, JARDINEIRA C/MANTA ASFÁLTICA AUTO-ADESIVA	M2	146,30
11	REVESTIMENTO			
11.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	1.240,08
11.2	C1212	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL EM PASTA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:1.5.9 ESP.= 20mm P/ PAREDE	M2	1.060,72
11.3	C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	3.456,38
11.4	C4434	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	M2	1.060,72
11.5	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	1.060,72
11.6	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	864,00
11.7	C2125	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4.5 ESP=5 mm P/ TETO	M2	864,00
12	PINTURA			
12.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	1.236,08
12.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	739,20
13	SERVIÇOS DIVERSOS			
13.1	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	1.050,00

BLOCO ADMINISTRATIVO				
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			
1.1	COMP-002334	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	18,00
1.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1.376,00
2	MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	348,73
2.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	294,72
2.3	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	127,69
2.4	C0095	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	M2	1.276,85
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			
3.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	30,86
3.2	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	23,15
3.3	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	9,20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBAJARA
secretariadeeducacao70@gmail.com
Avenida dos constituintes 87 – Centro Ubaajara - CE

Cartão nº 249143/2021
02/09/2021, 17:03
Chave de Impressão: 84ZwZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/09/2021 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



Impresso em: 02/09/2021, às 17:03.





3.4	C3991	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 18mm UTIL. 5X	M2	299,31
3.5	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	9.976,80
3.6	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	124,71
3.7	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	55,40
3.8	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	12,39
3.9	C4454	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO ACIMA DE 4,81 m	M2	762,23
4	PAREDES E PAINÉIS			
4.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	1.503,29
4.2	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	107,25
4.3	C1174	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO CERÂMICO (20X20X10cm) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	0,00
4.4	C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	650,00
4.5	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	11,40
4.6	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	0,00
5	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS			
5.1	C3653	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")	UN	22,00
5.2	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	UN	15,00
5.3	C0601	CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA	UN	1,00
5.4	C4388	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4")	UN	15,00
5.5	C4390	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4")	UN	5,00
5.6	C1551	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	UN	12,00
5.7	C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	UN	10,00
5.8	C1558	JOELHO PVC SOLD. AZUL D=20mmX1/2"	UN	25,00
5.9	C2380	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 20mm (1/2")	UN	32,00
5.10	C2347	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")	UN	10,00
5.11	C1584	JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=100mm (4")	UN	3,00
5.12	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	36,00
5.13	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	38,00
5.14	C2598	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	M	10,00
5.15	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	120,00
5.16	C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M	150,00
5.17	C2617	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	M	60,00
5.18	C2618	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	M	30,00
5.19	C2170	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1")	UN	6,00
5.20	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	6,00
5.21	C3997	BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS	CJ	1,00
5.22	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	6,00
5.23	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	2,00
5.24	C4670	PORTA PAPEL METÁLICO	UN	7,00
5.25	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	6,00
5.26	C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	1,00
5.27	C0350	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO	UN	6,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBAJARA
secretariadeeducacao70@gmail.com
Avenida dos constituintes 87 – Centro Ubaiana - CE



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 249143/2021, emitida em 02/09/2021

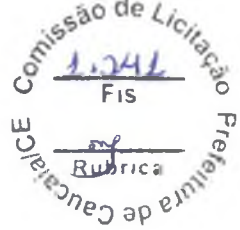


Certidão nº 249143/2021

02/09/2021, 17:03

Chave de Impressão: 84ZVWZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/09/2021 e contém 14 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 249143/2021, emitida em 02/09/2021



Certidão nº 249143/2021

02/09/2021, 17:03

Chave de Impressão: 84ZWz

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/09/2021 e contém 14 folhas

5.28	C0606	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm	M2	2,52
6 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
6.1	C1199	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	M	50,00
6.2	C1205	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 3/4"	M	450,00
6.3	C1203	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1"	M	300,00
6.4	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	3,00
6.5	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	5,00
6.6	C1374	FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2	M	3.000,00
6.7	C1376	FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2	M	1.000,00
6.8	C1372	FIO ISOLADO PVC P/750V 10MM2	M	1.200,00
6.9	C0539	CABO ISOLADO PVC 750V 95MM2	M	120,00
6.10	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	12,00
6.11	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	8,00
6.12	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	2,00
6.13	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	5,00
6.14	C1127	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	UN	3,00
6.15	C0790	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR ACIONAM.FRONTAL ROTATIVO 200A	UN	1,00
6.16	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	3,00
6.17	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	8,00
6.18	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	12,00
6.19	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	10,00
6.20	C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	3,00
6.21	C1488	INTERRUPTOR TRES TECLAS PARALELO 10A 250V	UN	2,00
6.22	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	90,00
6.23	C0619	CAIXA DE LIGAÇÃO C/TOMADA P/TELEFONE D=9CM C/MOLDURA 11X11CM	UN	10,00
6.24	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	30,00
	CPU-1	LUMINÁRIA PLAFON 24W LED SOBREPOR BRANCO	UN	77,00
	C1157	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (25X75)mm		140,60
6.25	C1669	LUMINÁRIA PAREDE.TIPO ARANDELA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	UN	10,00
6.26	C4115	PROJETOR EM ALUMÍNIO POLIDO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO E DIFUSOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO TRANSPARENTE DIÂMETRO = 40CM PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W C/ REATOR E IGNITOR	UN	9,00
6.27	C0325	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	UN	1,00
7 ESQUADRIAS E FERRAGENS				
7.1	C1958	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	M2	28,77
7.2	C1518	JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO DE CORRER OU MAXIMAR	M2	16,80
7.3	C2677	VIDRO TEMPERADO EM CAIXILHO C/MASSA ESP.= 6mm	M2	16,80
7.4	C1968	PORTA DE ALUMÍNIO C/VIDRO CRISTAL TEMPERADO	M2	81,59
7.5	C4501	FACHADA DE VIDRO TEMPERADO DE 10mm FIXADO COM SPIDER GLASS	M2	60,27
7.6	C3506	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M	258,30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UAJARA
secretariadeeducacao70@gmail.com
Avenida dos constituintes 87 – Centro Uajara - CE





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE UAJAJARA

Um novo olhar para aprender e conquistar



7.7	C4383	ESCADA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO Ø = 1,80m - h = 3,50m - FORNECIMENTO / MONTAGEM	UN	1,00
	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO		8,33
8	PISOS			
8.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	152,58
8.2	C3549	MUTIRÃO MISTO - PISO CIMENTADO ESP.=1,5cm	M2	690,91
8.3	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	2.215,64
8.4	C2288	SOLEIRA PRÉ-MOLDADA DE GRANILITE L= 15cm	M	3,00
9	COBERTURA			
9.1	C1326	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 20m	M2	1.389,04
9.2	C4554	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	M2	1.389,04
9.3	C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	M	101,30
9.4	C2600	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6") (TUBOS DESCID)	M	151,08
9.3	C0772	CHAPA POLICARBONATO FUMÉ ESP = 4mm C/ PELICULA REFLETIVA	M2	0,00
9.4	C4485	FORRO PACOTE C/ PERFIL "CARTOLA" EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	0,00
9.5	C0802	COBERTURA C/TELHA ONDULADA DE FIBRO-CIMENTO E= 6mm (C/MADEIRAMENTO)	M2	0,00
10	IMPERMEABILIZAÇÃO			
10.1	C1463	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA, VIGA-CALHA, JARDINEIRA C/MANTA ASFÁLTICA .AUTO-ADESIVA	M2	0,00
11	REVESTIMENTO			
11.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2	3.221,08
11.2	C1212	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL EM PASTA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:1,5:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE	M2	230,40
11.3	C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	2.990,68
11.4	C4434	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	M2	230,40
11.5	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	230,40
11.6	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	555,49
11.7	C2125	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4,5 ESP=5 mm P/ TETO	M2	555,49
11.8	C4285	FORRO DE GESSO ACARTONADO ARAMADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	0,00
12	PINTURA			
	C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER		1.734,82
	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	2.870,35
12.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	1.245,66
12.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	2.870,35
	C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M3	52,00
13	SERVIÇOS DIVERSOS			
	CPU-2	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA PALCO DO AUDITÓRIO, ALT 0,60M	M2	52,00
13.1	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	1.322,25

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UAJAJARA
secretariadeeducacao70@gmail.com
Avenida dos constituintes 87 – Centro Uajajara - CE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 249143/2021, emitida em 02/09/2021



Certidão nº 249143/2021

02/09/2021, 17:03

Chave de Impressão: 84Z/Wz

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/09/2021 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

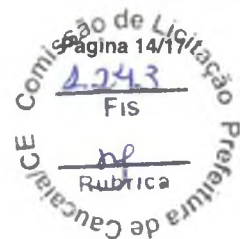


Impresso em: 02/09/2021, às 17:03.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE UAJAJARA

"Um novo olhar para aprender e conquistar"



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 249143/2021, emitida em 02/09/2021



CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES				
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	COMP-002334	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	12,00
1.2	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	1.600,00
2	MOVIMENTO DE TERRA			
2.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	68,30
2.3	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	162,25
2.1	C2781	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 1.51 a 3.00m	M3	103,15
3	INFRAESTRUTURA			
3.1	83534	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE. LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	52,40
3.2	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	568,61
3.3	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	53,88
3.4	C1405	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	M2	70,56
3.5	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	M3	9,22
3.6	74157/004	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	9,22
3.7	C1405	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	M2	105,70
3.8	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	M3	9,79
3.9	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	309,43
3.10	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	152,45
3.11	74157/004	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	9,79
4	SUPERESTRUTURA			
4.1	C1405	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	M2	284,24
4.2	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	1.392,31
4.3	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	209,24
4.4	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	M3	15,32
4.5	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	15,32
4.6	C1405	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	M2	77,88
4.7	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	M3	5,33
4.8	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	254,61
4.9	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	98,35
4.10	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	5,33

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UAJAJARA
secretariadeeducacao70@gmail.com
Avenida dos constituintes 87 – Centro Uajajara - CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



Impresso em: 02/09/2021, às 17:03.

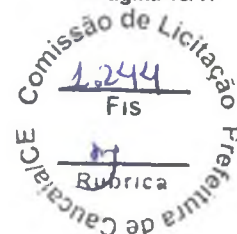


Certidão nº 249143/2021

02/09/2021, 17:03

Chave de Impressão: 842Wz

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/09/2021 e contém 14 folhas



4.11	74202/001	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3.50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM. INTEREIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	74,28
5 PAREDES E PAINÉIS				
5.1	87495	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	179,96
5.2	95465	COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSATRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	M2	161,95
5.3	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	278,79
6 COBERTURA				
6.1	C1327	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 30m	M2	1.114,00
6.2	C0768	CHAPA CORRUGADA DE ALUMÍNIO E=0.7MM	M2	1.114,00
7 ESQUADRIAS				
	C3506	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M	72,40
	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UND	3,00
	C1518	JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO DE CORRER OU MAXIMAR	M2	72,40
7.1	C1993	PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (S/ACESSORIOS)	M2	13,95
8 REVESTIMENTOS				
8.1	87871	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM ESTRUTURAS DE CONCRETO EM ALVENARIAS INTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DENTADA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	445,71
8.2	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	317,19
8.3	C2126	REBOCO C/ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA ESP=5 mm P/ PAREDE	M2	445,71
8.4	C4443	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	231,14
8.5	C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	M2	86,05
8.6	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	86,05
8.7	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	231,14
9 PISOS				
9.1	83534	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	87,44
9.2	72137	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	609,42
9.3	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5cm	M2	201,71
9.4	00010545	CALHA/CANAleta DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, D = 80 CM, PARA AGUA PLUVIAL	M	152,80
9.5	C1437	GRELHA DE FERRO P/CANALETAS	M2	4,14
9.6	C3001	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	65,04
10 PINTURA				
10.1	C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	M	320,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBAJARA
secretariadeeducacao70@gmail.com
Avenida dos constituintes 87 – Centro Ubuajara - CE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 249143/2021, emitida em 02/09/2021



Certidão nº 249143/2021
02/09/2021, 17:03

Chave de Impressão: 84ZVz

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/09/2021 e contém 14 folhas



10.2	C1282	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA	M2	1.114,00
10.3	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	1.224,73
10.4	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	27,90
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
11.1	C3656	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 50mm (1 1/2")	UN	4,00
11.2	C3653	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")	UN	12,00
11.3	C3654	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 32mm (1")	UN	4,00
11.4	C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	UN	0,00
11.5	C1242	ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	6,00
11.6	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UN	6,00
11.7	C2607	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1/2" (20mm)	M	27,00
11.8	C2611	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 3/4" (25mm)	M	38,00
11.9	C2606	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1" (32mm)	M	28,00
11.10	C2605	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1 1/4" (40mm)	M	14,00
11.11	C2604	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1 1/2" (50mm)	M	36,00
11.12	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	6,00
11.13	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
11.14	C0356	BANCADA DE GRANITO C/ 3 CUBAS DE LOUÇAS. S/ACESSÓRIOS (2,00x0,60)m	UN	2,00
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
12.1	C0609	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	4,00
12.2	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	1,00
12.3	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	35,00
12.4	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	20,00
12.5	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	17,00
13	DRENAGEM PLUVIAL			
13.1	C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	M	72,00
13.2	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	20,00
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220			
14.1	C0621	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4"	UN	23,00
14.2	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	3,00
14.3	91954	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00
14.4	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
14.5	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
14.6	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
14.7	74130/006	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
14.8	74130/007	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 250A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBAJARA
secretariadeeducacao70@gmail.com
Avenida dos constituintes 87 – Centro Ubaajara - CE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 249143/2021, emitida em 02/09/2021



Certidão nº 249143/2021
02/09/2021, 17:03

Chave de Impressão: 84ZWZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/09/2021 e contém 14 folhas





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DE UBAJARA

"Um mundo melhor para aprender e conquistar"



14.9	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
14.10	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 32mm (1")	M	73,00
14.11	C1374	FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2	M	288,00
14.12	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80,00
14.13	73953/008	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X36W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
14.14	73953/009	LUMINARIA SOBREPOR TP CALHA C/REATOR PART CONVENC LAMP 1X20W E STARTERFIX EM LAJE OU FORRO - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
14.15	C2053	PROJETOR EXTERNO P/ LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 OU 400 W	UN	20,00
15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)			
15.1	C3911	CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2C17-10mm BURDY	UN	12,00
15.2	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	24,00
15.3	C0325	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	UN	5,00
16	SERVIÇOS DIVERSOS			
16.1	74244/001	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	139,20
16.2	C0355	BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (1.60x0.60)m	UN	2,00
16.3	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	2,40
16.4	C1347	ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE	CJ	1,00
16.5	C1349	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	CJ	1,00
16.6	C1351	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	CJ	1,00
	CPU-3	ESCADA DE FERRO C/ 22 DEGRAUS 1,28LARGX7,50COMP. INCLUSIVE PINTURA	UND	1,00
16.7	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.600,00


Susenilda Costa Barros
Secretária de Educação


Thiago Rodrigues Aragão Pontes
Eng Civil RNP 0614861365

Ubajara-CE, 30 de Agosto de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBAJARA
secretariadeeducacao70@gmail.com
Avenida dos constituintes 87 – Centro Ubajara - CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

 **CREA-CE**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 02/09/2021, às 17:03.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 249143/2021, emitida em 02/09/2021

Certidão nº 249143/2021
02/09/2021, 17:03
Chave de Impressão: 84ZWz

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/09/2021 e contém 14 folhas

